



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE COTIA – SP



FRANCISCO ROQUE FESTA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.309.993/0001-00, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, torna público a todos os servidores e ao público em geral deste município a Política de Investimento deste RPPS para o exercício de 2.020, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2.019.

Política de Investimentos

2020



Índice

1. Introdução	3
2. Definições	4
3. Estrutura de Gestão	4
4. Segregação de Massa	6
5. Meta de Retorno Esperada	6
6. Aderência das Metas de Rentabilidade	7
7. Carteira Atual	7
8. Cenário Macroeconômico	7
9. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	10
10. Alocação Objetiva	11
11. Apreçamento dos Ativos	12
12. Vedações	13
13. Gestão de Risco	14
14. Publicidade	18
15. Considerações Finais	19



1. Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev, constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores municipais, conforme estabelece a Lei nº 1448 de 11 de abril de 2008 e suas alterações.

Atendendo à Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e suas alterações; e a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, alterada pelas Resoluções do CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018, o Comitê de Investimentos do **CotiaPrev** apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, discutida e aprovada pelo Comitê.

A elaboração da Política de Investimentos (P.I.) representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos (P.I.) buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do **CotiaPrev**, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2020.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos, provisões e gerenciamento de riscos, sob a administração do **CotiaPrev**, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.



2. Definições

Ente Federativo: Município de Cotia, São Paulo

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev

CNPJ: 05.309.993/0001-00

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 6,00%

Categoria do Investidor: Geral

3. Estrutura de Gestão

3.1. Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência, de acordo com a Portaria MPS nº 185 de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar os RPPS's a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

3.2. Modelo de Gestão

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev fará a gestão das aplicações dos recursos de acordo com o artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações, **gestão própria**, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, com profissionais qualificados e certificados, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS e contará com Comitê de Investimentos decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

3.3. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440 de 09 de outubro de 2013 e o Decreto Municipal nº 7.621 de 20 de fevereiro de 2013 que cria o **Comitê de Investimentos do CotiaPrev**, em conformidade com o art. 3º o Comitê é formado por 3 (três) membros sendo eles: Consultor de Investimentos do CotiaPrev, 1 (um) representante dos funcionários ativos e/ou inativos da Prefeitura e/ou Câmara do Município de Cotia e 1 (um) representante dos funcionários ativos e/ou inativos do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COTIA - SP



CotiaPrev, possuindo caráter consultivo. A maioria dos membros do comitê são certificados conforme disposto abaixo:

Certificação	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA - Série 10 (CPA - 10)	02 membros	Setembro/2021

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev deve sempre atentar para a data de vencimento das certificações do quadro acima, pois não havendo a maioria do Comitê de Investimentos certificada, perderá, no dia seguinte, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), independente da data de validade do mesmo.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pelo cumprimento e implementação da legislação e da presente política de investimento (P.I.), bem como realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Administrativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Ainda estão dentro das atribuições do Comitê:

I - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

II - monitorar o grau de risco dos investimentos;

III - observar que as rentabilidades dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

IV - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

3.4. Consultoria de Investimentos

O CotiaPrev contará com uma Consultoria de Investimentos com a função de auxiliar o Instituto no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o art. 18 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.



3.5. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo. Estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios, utilizando-se dos Questionários *Due Diligence* – QDD.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

As aplicações realizadas pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** sempre passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura da composição de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais entre outras.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o **CotiaPrev** deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

4. Segregação de massa

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

5. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2020 o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** prevê que seu retorno esperado será no mínimo o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** acrescido de uma taxa de juros de **6,00 % (seis por cento)** no ano.



Considerando que o IPCA é o indicador de inflação adotado no Município para reposição inflacionaria e que as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, prevê uma redefinição da taxa atuarial de juros, com base nas informações da data base 2019, podendo haver uma redução que acompanha a constante diminuição da taxa de juros estrutural da economia brasileira.

Ainda assim, o **CotiaPrev** avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimentos e das obrigações do plano, considerando o retorno obtido nos últimos exercícios.

Performance da carteira do CotiaPrev - 2016	20,74%
IPCA + 6% a.a.	12,66%
Performance da carteira do CotiaPrev - 2017	11,72%
IPCA + 6% a.a.	9,05%
Performance da carteira do CotiaPrev - 2018	7,85%
IPCA + 6% a.a.	9,92%

7. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2019.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN nº 3.922/10)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	91,72%
Renda Variável	30%	8,28%

8. Cenário Macroeconômico

Influencias do mercado doméstico nos resultados dos investimentos e suas perspectivas. Considerando que o mês de novembro foi um mês positivo para as bolsas globais, com os investidores aos poucos percebendo que a pior fase da desaceleração da atividade industrial ficou para trás. Tal percepção fez com que fosse o terceiro mês consecutivo de abertura da taxa de juros



de 10 anos nos Estados Unidos, para 1,78% ao ano. Ao final de agosto a taxa estava no menor nível do ano: 1,5%.

Para os ativos brasileiros foi um mês mais difícil. Em temas mais ligados diretamente ao país, as incertezas com a continuidade das reformas aumentaram após o Presidente da República optar por sair de seu partido atual e as tensões entre Estados Unidos e China continuam fortes. Além disso, os tumultos políticos na América Latina turvaram a visão dos investidores estrangeiros a respeito do país, deixando-os mais receosos.

No Brasil os ativos de renda fixa em geral foram destaque negativo. Nos Pós-fixados os prêmios de crédito continuaram aumentando, fazendo com que as Debêntures atreladas ao CDI, medidas pelo IDA DI, encerrassem o mês com ligeira perda. As curvas de juros foram pressionadas pela desvalorização do Real frente ao Dólar, fazendo com que papéis do Tesouro Nacional Prefixados (IRFM) e atrelados à Inflação (IMA-B) também sofressem perdas. Os fundos multimercados, medidos pelo IHFA da ANBIMA, também encerraram novembro com perdas, dadas as posições em renda fixa. A bolsa ainda assim conseguiu encerrar novembro em alta de quase 1%, impulsionada por uma melhora nos dados domésticos. O índice de fundos imobiliários também fechou o mês com ganhos (3,5%).

A visão continua positiva com o Brasil, apesar da volatilidade recente. O Ibovespa está barato mesmo após toda a alta de 2019, dado o crescimento de lucros que esperamos para o ano que vem, de 22%. Os ativos com risco de crédito, que sofreram bastante nos últimos meses, já estão a preços atrativos. Continua sendo importante carregar ativos internacionais nos portfólios, auxiliando o investidor a navegar os humores do ambiente doméstico. (Fonte: <https://conteudos.xpi.com.br/guia-de-investimentos/onde-investir/onde-investir-2020/>)

Inflação

De acordo com o Relatório Focus de 06 de dezembro, o mercado financeiro estima que a inflação de 2019, medida através do IPCA seja de 3,84% e de 3,60% para 2020. No último Relatório Trimestral de Inflação do Banco Central, ela será de 3,60% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,25%. Para 2020 estimou a variação do IPCA em 3,60%, para o centro da meta de 4%. Essas projeções trazem o entendimento de que o processo de reformas estruturais, tal como a reforma fiscal contribua para um cenário de redução de taxas juros.

Juros

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 4,50% ao ano e mantendo o mesmo número em 2020, já apresentando queda conforme prevista pelos economistas com base na reforma da Previdência.



Câmbio e Setor Externo

O último Relatório Focus mostrou que nos últimos meses que o real teve uma enorme desvalorizada frente ao dólar. E o boletim espera que o dólar esteja cotado a R\$ 4,15 no final de 2019 e a R\$ 4,10 no final de 2020.

8.1 Expectativas de Mercado

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus do Banco Central de 06/12/2019 que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Índices (Mediana Agregado)	2019	2020
IPCA (%)	3,84	3,60
IGP-M (%)	5,79	4,14
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	4,15	4,10
Meta Taxa Selic (%a.a.)	4,50	4,50
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	75,00	80,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,10	58,00
PIB (% do crescimento)	1,10	2,24
Produção Industrial (% do crescimento)	-0,70	2,20
Balança comercial (US\$ Bilhões)	43,60	38,95

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20191206.pdf> (2019.12.06)

Diante dessa expectativa de mercado, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** está com a carteira de investimentos que requer um constante balizamento, considerando que mais de 91% da carteira encontra-se em renda fixa e que os fundos de investimentos da renda fixa tendem a não desempenhar bons resultados em 2020, mantendo-se abaixo da expectativa da meta atuarial: IPCA + 6% a.a.

Dessa forma, o RPPS cada vez mais buscará como alternativa ampliar sua participação na Renda Variável, mas sempre considerando que é um investimento projetado para o longo prazo, para justamente atender o que descrevemos anteriormente e cumprindo suas obrigações atuárias.



9. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos,
- A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

9.1. Segmento de Renda Fixa

Em consonância com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, o **CotiaPrev** propõe-se adotar o **limite de até 100% (cem por cento)** dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no art. 7º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos como pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

9.2. Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

Em relação ao segmento de renda variável e investimentos estruturados, cuja Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS. **CotiaPrev** manter-se-á no **limite de até 30% (trinta por cento)** da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.



10. Alocação Objetivo

O quadro a seguir apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações. Essa alocação tem como intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício de 2020 pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev dentro da Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Enquadramento	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa					
Títulos Públicos	Art. 7º, I, "a"	100%	0%	3%	5%
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	Art. 7º, I, "b"	100%	0%	55%	100%
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	Art. 7º, I, "c"	100%	0%	0%	0%
Operações Compromissadas	Art. 7º, II	5%	0%	0%	0%
Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"	60%	0%	0%	0%
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "b"	60%	0%	0%	0%
Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	40%	0%	15%	30%
Fundos de Índice de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "b"	40%	0%	0%	0%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, "b"	20%	0%	0%	0%
Cédula de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, "a"	15%	0%	0%	0%
Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15%	0%	0%	0%
Cota Sênior de FIDC	Art. 7º, VII, "a"	5%	0%	0%	0%
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"	5%	0%	0%	0%
Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"	5%	0%	0%	0%
Renda Variável					
Fundos de Ações Referenciados	Art. 8º, I, "a"	30%	0%	7%	15%
Fundos de Índices Referenciados	Art. 8º, I, "b"	30%	0%	1%	2%
Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	20%	0%	10%	15%
Fundos de Índice de Ações	Art. 8º, II, "b"	20%	0%	1%	2%
Fundos Multimercados	Art. 8º, III	10%	0%	5%	10%
Fundos de Participações	Art. 8º, IV, "a"	5%	0%	0%	0%
Fundos de Investimentos Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5%	0%	0%	0%
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 8º, IV, "c"	5%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior					
Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º A, I	10%	0%	0%	0%
Fundos de Investimento no Exterior	Art. 9º A, II	10%	0%	0%	0%
Ações - BDR Nível I	Art. 9º A, III	10%	0%	3%	5%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e de perspectivas futuras, quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 9. Estudando sempre as possibilidades de realização no curto e médio prazo.



É importante enfatizar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Cabendo aos gestores responsáveis do **CotiaPrev** remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando), com a meta de reequilibrar a carteira de investimentos. Utilizando-se sempre, pelo menos, da análise do histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura da carteira do investimento, análise do gestor/emissor, do % da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios.

Considerando as perspectivas econômicas para 2019 e a meta de se alcançar um retorno que atenda aos compromissos atuariais, o **CotiaPrev** se propõe ampliar o relacionamento com outras instituições financeiras, observando sempre as caracterizadas de **solidez e experiência** no exercício da gestão de grandes volumes de recursos, e que possuam histórico de atuação com Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, tais como o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

11. Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** aplica os recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso de aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do **CotiaPrev** no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** tiver efetuado o Estudo de *ALM*, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.



12. Vedações

O Comitê de Investimento do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** deverá seguir no mínimo as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações; e demais normativas da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
3. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
4. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 13.2 - Gestão de Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
5. Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão “crédito privado”;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.
8. Cotas de Fundos de Investimentos e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos que cobrem taxa de saída.
9. Cotas de Fundos de Investimentos e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos, cujo gestor não tenha sob sua administração no mínimo 1 (uma) vez o Patrimônio Líquido do CotiaPrev em 31.12.2019.



10. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

13. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

Cabe citar que toda e qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles: Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco Operacional, Risco Terceirização, Risco Legal e o Risco Sistêmico que veremos a seguir.

13.1. Risco de Mercado

Risco mercado é inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado, equivale à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimentos.

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

13.1.1. VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, com o objetivo do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %



13.2. Risco de Crédito

Consiste na possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

13.2.1. Abordagem Qualitativa

O **CotiaPrev** utilizará para essa avaliação do risco os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;



- No caso de ativos com garantia do FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito de ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);*
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).*

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos. É importante registrar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, que por definição estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou de condições anormais de mercado.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Em seu inciso IV, § 1º do art 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, consta que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social devem, dentre outros pontos, adotar práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, ou seja, as obrigações atuariais. Dentre as medidas está o estudo de Solvência realizada em 2018 para o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev**, o que trouxe uma melhor *performance* em sua carteira.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, bem como pela indisponibilidade de resgate em prazo estabelecido. Para mitigação deste risco adotar-se-á o seguinte critério:

- Fundos abertos de investimento: o prazo máximo para pagamento do resgate deve ser de 180 dias após sua solicitação. O fundo deve oferecer no mínimo uma janela de resgate bimestral.



- Fundos fechados de investimento: deve ser observado a aderência dos pagamentos do fundo (rendimentos e amortizações) ao fluxo de pagamento do passivo atuarial do Instituto, evitando descasamento de fluxos. Será gerado e divulgado relatório de investimento no molde da Portaria MPS 440/2013.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	100%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

13.4. Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

13.5. Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da



Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

13.6. Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal ou trimestral e analisados pelos Conselhos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev**;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

13.7. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

14. Publicidade

Esta Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação, observado os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.



15. Considerações Finais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, sempre que houver necessidades de ajustes, por meio de realização de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Comitê e posteriormente do Conselho de Administração do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - Cotiaprev** a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início do fundo.

Novos investimentos a serem realizados devem seguir o rito de análise e apreciação pelo Comitê de Investimentos, parecer da Consultoria e, apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - Cotiaprev**, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído. Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente a Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda.

M^a Emília dos Santos
Gestora de Recursos

Vanessa Cristina Rezende
Membro do Comitê de Investimentos

André Luis Escolástico
Membro do Comitê de Investimentos

Francisco Roque Festa
Diretor Presidente